



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 031/2002

“Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 10.000,00”.

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1382/02 de 21/05/02.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA DE PROMOÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400202.040	Manutenção dos Serviços Sociais	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08	SECRETARIA DE PROMOÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400202.040	Manutenção dos Serviços Sociais	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 21 de Maio de 2002.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal